

Bruxelas, 9 de janeiro de 2026
(OR. en)

5082/26

Dossiê interinstitucional:
2025/0289 (COD)

CODEC 12
COH 3

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO
CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2021/1755 no respeitante aos
montantes afetados aos Estados-Membros ao abrigo da Reserva de
Ajustamento ao Brexit (**primeira leitura**)
– Adoção do ato legislativo

1. Em 24 de setembro de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 175.º do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 23 de outubro de 2025².
3. O Comité das Regiões foi consultado e decidiu não emitir parecer³.
4. Em 16 de dezembro de 2025, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão⁴. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo alcançado entre as instituições no sentido de fazerem sua a proposta da Comissão, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho.

¹ 13257/25.

² 14774/25.

³ 16089/25.

⁴ 16705/25.

5. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que, como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião, aprove a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 53/25, com a abstenção da Bulgária.
6. A declaração a exarar na ata da reunião do Conselho consta da adenda à presente nota.
7. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
